



**Câmara Municipal de Vereadores
Anita Garibaldi - SC**

REDAÇÃO FINAL Nº. 1490/2024

DE: 03.07.2024

PROJETO DE LEI Nº. 016/2024

**ABRE VAGAS NO QUADRO DE PROVIMENTO EFETIVO DE
SERVIDORES MUNICIPAIS**

A Câmara de Vereadores de Anita Garibaldi, SC, no uso de suas atribuições legais, aprova o seguinte,

PROJETO DE LEI:

Art. 1º Ficam abertas as vagas, no quadro de servidores municipais de provimento efetivo, conforme segue:

I – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

CARGO	ABRE VAGAS	CARGA HORARIA
MECÂNICO	01	40HS
VIGIA	01	40HS

II – SECRETARIA DE SAÚDE

CARGO	ABRE VAGAS	CARGA HORARIA
ENFERMEIRO	01	40HS
TÉCNICO DE INFORMÁTICA	01	40HS

III – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

CARGO	CRIA CARGO	ABRE VAGAS	CARGA HORARIA	VENCIMENTO
ENGENHEIRO CIVIL	-	01	30HS	-

IV – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

CARGO	ABRE VAGAS	CARGA HORARIA
TECNICO DE INFORMATICA	01	40HS

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Anita Garibaldi, SC, 03 de julho de 2024.

João Paulo Salmória
Presidente da Câmara de Vereadores
Anita Garibaldi – SC